



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS 35801	Número da nota 35666
Data da emissão da nota 06/04/2023 07:30:24	
Data do fato gerador 06/04/2023 00:00:00	
Código de verificação FATPJ9RAV	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHAS PARK HOTEL
 Nome/Razão social: MARAVILHAS PARK HOTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 03.429.847/0001-84 Inscrição municipal: 1278
 Endereço: ROD BR-282 Número: S/N Bairro: INDUSTRIAL CEP: 89874-000
 Complemento: KM 604
 Município: Maravilha UF: SC
 E-mail: FINANCEIRO@MARAVILHASPARKHOTEL.COM.BR Site:
 Inscrição estadual: 25.399.926-0
 Telefone: (49) 3664-3015

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PEDRO UCZAI
 CPF/CNPJ: 477.218.559-34 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA CONDA E Número: 102 Bairro: MARIA GORETTI CEP: 89801-348
 Complemento:
 Município: Chapecó UF: SC
 E-mail: reservas@marvilhasparkhotel.com.br Telefone:
 Inscrição estadual:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	172,0000	2,0000	344,0000	344,00x5,00 =	17,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		C. Crédito	344,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 344,00		Valor líquido = R\$ 344,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	344,00	17,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hosp PEDRO UCZAI Data In 04042023 Data Out 06042023 Apto 204 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=168077702484735666181330694021877600711471722785816645>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 46,27 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,77 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade.